



**SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010
ATA DE ABERTURA**

Data: 29/09/2010 às 09:30HS

Processo Nº 009373/09-8

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões, localizada na Via N2 Bloco de apoio II do Senado Federal, mezanino, com a presença do Presidente da CPL e dos membros abaixo relacionados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal com a finalidade de apreciar o Processo em epígrafe, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA DO SENADO**. Iniciando, o Senhor Presidente determinou que se fizesse circular a lista de identificação dos representantes presentes e solicitou que fizessem a entrega, à Comissão, dos envelopes nº 01 (**DOCUMENTAÇÃO**) e nº 02 (**PROPOSTAS**), tendo-o feito as seguintes empresas: **1) BRACEO – BRASIL CONSTRUTORA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., 2) CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA., 3) CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., 4) DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., 5) ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA., 6) LIMA ENGENHARIA LTDA., 7) NORMATEL ENGENHARIA LTDA., 8) SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., 9) TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e 10) VILA RICA ENGENHARIA LTDA.** Em seguida deu ciência aos presentes que a empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA, solicitou esclarecimentos via e-mail, os quais foram respondidos pela Comissão, dado ciência a respectiva empresa, anexado aos autos e disponibilizado na página do Senado na internet, para conhecimento dos interessados. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (**DOCUMENTAÇÃO**), que foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Conforme subitem 2.3 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, apenas as empresas Lima Engenharia e Construtora FR Alvorada, declararam-se micro empresa ou de pequeno porte. Passou-se à abertura dos envelopes de Documentação, que após analisados pelos Membros da Comissão, foram franqueados aos licitantes para análise e rubrica. O Sr. Presidente indagou dos representantes se teriam alguma observação sobre as documentações analisadas. Não houve registros a constar de ata. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas Davos Engenharia, Santa Clara e Vila Rica, o Sr. Presidente decidiu suspender a reunião, proceder à publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial da União e após transcorrido o prazo exigível, convocar nova reunião para continuação deste Certame. Os envelopes nº 02 – Propostas, foram lacrados num único invólucro e permanecerá sob a guarda da Comissão até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Loísio José dos Santos, Sandra Regina da Silva B. Gomes e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários da Comissão, lavramos esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA
Vice-Presidente da CPL



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010
ATA DE ABERTURA**

Data: 29/09/2010 às 09:30HS

Processo Nº 009373/09-8

**EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES
MEMBRO**

**RODRIGO GALHA
MEMBRO**

EMPRESAS:

- 1) BRACEO – BRASIL CONSTRUTORA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
- 2) CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA.
- 3) CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.
- 4) DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
- 5) ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
- 6) LIMA ENGENHARIA LTDA.
- 7) NORMATEL ENGENHARIA LTDA.
- 8) SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 9) TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- 10) VILA RICA ENGENHARIA LTDA.